



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a **MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.757.959/0001-79, representada legalmente pelo Sr. **ADRIANO HENRIQUE MORAES**, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, celebrado através do Processo Licitatório nº 026/2021, Pregão Presencial 007/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO:

Em razão da natureza contínua da prestação de serviços, fica ajustada a prorrogação do Contrato nº011/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato até 21/02/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Pelo período de 07 (sete) meses, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil).

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação: As despesas referentes ao exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
ADRIANO HENRIQUE MORAES

TESTEMUNHAS:
